

Jornal da Manhã

Editais e Publicações oficiais

Data: 18/05/2022

COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES

CNPJ/ME 08.493.364/0001-62 - NIRE 3130002611-6

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia Geral Extraordinária da **COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, presidida pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE FATIMA SANTOS**, e secretariada pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO TURCHETTO SANTOS**, realizou-se às 11 horas do dia 18 de abril de 2022, na sede social da **Companhia**, na Rodovia BR 050, S/N, Km 116, Área Rural, no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Na conformidade da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a distribuição aos acionistas de dividendos no montante total de R\$ 75.000.000,00, dos quais (i) R\$ 42.759.968,66 são referentes aos lucros acumulados da Companhia, constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de março de 2021; e (ii) R\$ 32.240.031,34 a título de dividendos intermediários, referentes aos lucros verificados no presente exercício social, constantes do balancete levantado em 28 de fevereiro de 2022, a serem creditados contra o valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício findo em 31 de março de 2022; **(b) os dividendos ora aprovados serão distribuídos aos acionistas de forma proporcional à participação de cada um deles no capital social da Companhia, sendo (i) R\$ 27.158.412,77 devidos à IFAR BRAZIL PTE. LTD.; (ii) R\$ 10.341.587,23 devidos à RIO GRANDE INVESTMENT PTE. LTD.; (iii) R\$ 22.196.285,04 devidos à ÁPIA SP PARTICIPAÇÕES S.A.; (iv) R\$ 10.341.587,17 devidos à MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; e (v) R\$ 4.962.127,79 devidos à JF INVESTIMENTOS S.A.. Os pagamentos referentes à distribuição de dividendos, ora aprovada, deverão ser realizados pela Companhia aos acionistas em até 30 dias contados da presente data; e (c) autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem quaisquer documentos e a tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive, mas não se limitando, às providências quanto aos pagamentos dos respectivos valores aos acionistas. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas representando a totalidade do capital social, que a subscrevem. Uberaba – MG, 18 de abril de 2022. (aa) **JOSÉ FRANCISCO DE FÁTIMA SANTOS**, Presidente da Mesa; **LUIZ GUSTAVO TURCHETTO SANTOS**, Secretário da Mesa. Acionistas: **ÁPIA SP PARTICIPAÇÕES S.A.** – representada por seus Diretores, José Francisco de Fátima Santos e Luiz Gustavo Turchetto Santos; **IFAR BRAZIL PTE. LTD.** – representada por seu procurador Michael Joop; **MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** – representada por seu administrador Rodrigo Cavalcante; **JF INVESTIMENTOS S.A.** - representada por seus Diretores, José Francisco de Fátima Santos e Luiz Gustavo Turchetto Santos; e **RIO GRANDE INVESTMENT PTE. LTD.** - representada por seu procurador Michael Joop. Confere com o original, lavrado em livro próprio. José Francisco de Fátima Santos - Presidente de Mesa; Luiz Gustavo Turchetto Santos - Secretário de Mesa.**

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 9351412 em 13/05/2022 e protocolo 222275928 - 12/05/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.